



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**PROPOSIÇÃO Nº 010/2026**

O Vereador **Iuri Da Silva Soares**, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que seja concedida a isenção da cobrança da taxa de água pelo período de 2 (dois) meses para os moradores da comunidade da Colônia Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária em razão das constantes interrupções no abastecimento de água na referida localidade. Relatos de moradores indicam que, em diversas residências, a água sequer está chegando, permanecendo por vários dias consecutivos sem qualquer fornecimento.

Tal situação tem causado inúmeros transtornos, comprometendo atividades básicas do dia a dia, além de afetar diretamente a qualidade de vida da população. Ressalta-se que a cobrança da taxa de água, diante da ausência ou precariedade do serviço prestado, torna-se injusta e desproporcional.

Dessa forma, a isenção temporária da taxa representa uma medida de justiça e sensibilidade por parte da administração pública, até que o abastecimento seja regularizado de forma eficiente e contínua.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Iuri da Silva Soares  
Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimidade

Em 06 de abril de 2026

Presidente